

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1824/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0159155/2024-82

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 68 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1053, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada a entidade Associação das Ursulinas de Paraisópolis – MG, mantenedora do Colégio Santa Ângela, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situada na R. Duque de Caxias, 140, Centro, em Paraisópolis, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Itajubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 12/06/2025